



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000004/2021
Processo: 8878-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria das vereadoras Laiz Perrut, Cida Oliveira, Tallia Sobral e Kátia Franco, que "Dá denominação à Galeria de Vereadoras e Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 172, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

No entendimento da Douta Diretoria Jurídica a proposição não apresenta vícios. Dessa forma, após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a **legal** e **constitucional**, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV